Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
06-Jun-2014-17:09-02023-1/2

MENSAGEM Nº 89/2014

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com a presente Mensagem, encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que solicita autorização legislativa para abrir **Crédito Suplementar** por anulação, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a ser utilizado na Unidade do Corpo de Bombeiros

Contando com aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, externamos nossos cumprimentos, rogando aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência**.

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA: O saldo disponível não permite a realização de despesas necessárias para o andamento dos serviços da referida Unidade.

Gabinete do Prefeito, 5 de junho de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 124/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0009	**Segurança Pública**	**65.000,00**
0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	**-65.000,00**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.010	**Manutenção das Atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros**	**65.000,00**
2.243	**Manutenção do Dpto de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados**	**-65.000,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS**	
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	
06	**Segurança Pública**	
06.182	**Defesa Civil**	
06.182.0009	**Segurança Pública**	
2.010	Manutenção das Atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36 – 0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Sub-Total	**65.000,00**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
17.03	**DPTO DE DESENVOLVIMENTO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

04	**Administração**	
04.573	**Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**	
04.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.243	Manutenção do Dpto de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-65.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 4
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 127/2014

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 127/2014** autorização legislativa para abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

O projeto em análise acrescenta valor em dotação orçamentária já existente no orçamento do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2014, que será utilizado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para manutenção das atividades da unidade do corpo de bombeiros uma vez que os saldos disponíveis no orçamento não permite a realização de despesas necessárias para o andamento dos serviços da referida Unidade.

- **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS**
- 05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
- 06.182.0009.2.010 - Manutenção das Atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros
- 3.3.90.30— Material de Consumo
- 3.3.90.36— Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física
- 3.3.90.39— Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica
- 4.4.90.52— Equipamentos e Material Permanente
- Fonte – 0

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3	3	90	30	00	00	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

							embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.
3	3	90	36	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.
3	3	90	39	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.
4	4	90	52	00	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Despesas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

Os recursos para a cobertura do credito aberto no artigo 3º se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária, especificada no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Deve ainda a suplementação estar em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41,42 e 43 e o artigo 167 da Constituição Federal que assim preceituam:

Lei nº. 4.320/64

Art. 40. *São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*

Art. 41*. Os créditos adicionais classificam-se em:*

I - suplementares, *os destinados a reforço de dotação orçamentária;*

Art. 42. *Os créditos* ***suplementares*** *e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*

Art. 43. *A abertura dos créditos* ***suplementares*** *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*

1º *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

III *- os resultantes de* ***anulação parcial*** *ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;*

Constituição Federal

"Art.167 *– São vedados:*

.....

V – a abertura de ***crédito suplementar*** *ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Anexo, páginas do **"Quadro de Detalhamento da Despesa"**, que destaca os saldos das dotações orçamentárias utilizadas nos artigos 3º e 4º do projeto, o qual evidencia os saldos existentes no Orçamento para o exercício de 2014 enviado pela Contadoria da Prefeitura Municipal na data de 11 de junho de 2014.

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes de 2014, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

A matéria encontra-se apta a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente com o que preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 11 de junho de 2014.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 27.823/0-3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
		6.293,55	5.933,50	0,00	5.633,50	660,05
3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI - Desdobramento da Despesa						
3075 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	98,00	0,00	98,00	0,00
		1.516,79	1.516,79	0,00	1.516,79	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1180 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	3.828,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.172,00	646,00	0,00	646,00	5.526,00
4.4.90.52.12.00.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS - Desdobramento da Despesa						
2896 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		396,00	396,00	0,00	396,00	0,00
4.4.90.52.34.00.00 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE - Desdobramento da Despesa						
4066 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Desdobramento da Despesa						
3423 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.776,00	250,00	0,00	250,00	5.526,00
06 Seguranca Publica						
06182 Defesa Civil						
061820009 Seguranca Publica						
061820009.2.010000 Manutencao das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1181 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	16.448,90
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.551,10	10.551,10	0,00	10.551,10	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF - Desdobramento da Despesa						
1724 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.676,11	9.676,11	0,00	9.676,11	0,00
3.1.90.11.31.01.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES - Desdobramento da Despesa						
1725 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.31.02.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - DETENTORES DE - Desdobramento da Despesa						
1726 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.33.00.00 GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES - Desdobramento da Despesa						
1727 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.37.00.00 GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO - Desdobramento da Despesa						
1728 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		823,15	823,15	0,00	823,15	0,00
3.1.90.11.42.00.00 FERIAS INDENIZADAS - Desdobramento da Despesa						
1729 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 8 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
		51,84	51,84	0,00	51,84	0,00
3.1.90.11.43.00.00 13o SALARIO			- Desdobramento da Despesa			
1730 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1182 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	6.210,00	0,00	0,00	0,00	6.210,00	3.605,49
		0,00	0,00	0,00	0,00	521,53
		2.604,51	2.604,51	0,00	2.082,98	521,53
3.1.90.13.01.00.00 FGTS			- Desdobramento da Despesa			
1731 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS			- Desdobramento da Despesa			
1732 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	521,53
		2.604,51	2.604,51	0,00	2.082,98	521,53
3.1.90.13.10.00.00 CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN			- Desdobramento da Despesa			
1733 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
1204 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.637,01
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		362,99	362,99	0,00	362,99	0,00
3.1.90.16.44.00.00 HORAS EXTRAS E SERV. EXTRAORDINARIOS			- Desdobramento da Despesa			
2441 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		362,99	362,99	0,00	362,99	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
1183 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.724,16
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.275,84	1.275,84	0,00	1.275,84	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						+ 20.000,00
1184 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	100.000,00	10.000,00	40.000,00	17.053,00	70.000,00	10.237,19
		0,00	130,32	0,00	130,32	2.799,83
		42.709,81	40.576,07	0,00	37.776,24	4.933,57
3.3.90.30.07.12.00 GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA			- Desdobramento da Despesa			
2490 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.14.00.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO			- Desdobramento da Despesa			
3486 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		66,50	0,00	0,00	0,00	66,50
3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE			- Desdobramento da Despesa			
3994 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		994,00	994,00	0,00	994,00	0,00
3.3.90.30.17.00.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			- Desdobramento da Despesa			
3671 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 9
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		262,50	262,50	0,00	262,50	0,00
3.3.90.30.21.00.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA - Desdobramento da Despesa						
2635 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		128,25	128,25	0,00	128,25	0,00
3.3.90.30.22.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN - Desdobramento da Despesa						
3993 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	1.546,73
		3.146,13	3.146,13	0,00	1.599,40	1.546,73
3.3.90.30.23.00.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS - Desdobramento da Despesa						
2617 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	130,32	0,00	130,32	0,00
		329,60	329,60	0,00	329,60	0,00
3.3.90.30.24.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - Desdobramento da Despesa						
3162 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	998,10
		5.259,09	3.747,40	0,00	2.749,30	2.509,79
3.3.90.30.25.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS - Desdobramento da Despesa						
4019 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		425,00	425,00	0,00	425,00	0,00
3.3.90.30.26.00.00 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO - Desdobramento da Despesa						
2638 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.748,49	3.748,49	0,00	3.748,49	0,00
3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA - Desdobramento da Despesa						
2951 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.579,37	1.579,37	0,00	1.579,37	0,00
3.3.90.30.36.00.00 MATERIAL HOSPITALAR - Desdobramento da Despesa						
4211 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		452,94	0,00	0,00	0,00	452,94
3.3.90.30.39.01.00 PNEUS - Desdobramento da Despesa						
2561 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.924,80	9.924,80	0,00	9.924,80	0,00
3.3.90.30.39.99.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC - Desdobramento da Despesa						
2917 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	255,00
		16.393,14	16.290,53	0,00	16.035,53	357,61
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
1185 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	3.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
1186 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						+5000,00
	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	15.000,00	6.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.800,00	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00
3.3.90.36.15.00.00 LOCACAO DE IMOVEIS - Desdobramento da Despesa						
3172 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.800,00	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1187 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						+ 20.000,00
	119.461,37	46.332,04	40.000,00	60.794,33	125.793,41	10.030,61
		0,00	191,00	0,00	0,00	561,00
		54.968,47	53.871,65	0,00	53.310,65	1.657,82
3.3.90.39.17.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E - Desdobramento da Despesa						
2615 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		542,50	542,50	0,00	542,50	0,00
3.3.90.39.19.05.00 SERV. GERAIS DE ELETRICA VEICULAR - Desdobramento da Despesa						
2562 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.300,15	7.029,00	0,00	7.029,00	271,15
3.3.90.39.19.99.00 OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVACAO - Desdobramento da Despesa						
2593 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		14.300,00	13.863,83	0,00	13.863,83	436,17
3.3.90.39.47.01.00 SERV. POSTAIS - Desdobramento da Despesa						
2592 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		78,58	78,58	0,00	78,58	0,00
3.3.90.39.63.01.00 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO - Desdobramento da Despesa						
3302 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		974,00	974,00	0,00	974,00	0,00
3.3.90.39.69.03.00 SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS - Desdobramento da Despesa						
1541 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.624,54	2.624,54	0,00	2.624,54	0,00
3.3.90.39.69.99.00 DEMAIS SEGUROS EM GERAL - Desdobramento da Despesa						
3046 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.573,10	2.573,10	0,00	2.573,10	0,00
3.3.90.39.79.00.00 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO - Desdobramento da Despesa						
3370 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		24.828,00	24.828,00	0,00	24.828,00	0,00
3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI - Desdobramento da Despesa						
3313 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	191,00	0,00	0,00	561,00
		1.747,60	1.358,10	0,00	797,10	950,50
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1188 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						+ 20.000,00
	20.000,00	0,00	14.000,00	0,00	6.000,00	4.481,10
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.518,90	1.518,90	0,00	1.518,90	0,00
4.4.90.52.12.00.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS - Desdobramento da Despesa						
3845 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		950,00	950,00	0,00	950,00	0,00
4.4.90.52.34.00.00 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE - Desdobramento da Despesa						
2614 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 44
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.03 DEP.DE DESENVOLVIM.CIENCIA.TECN E INOVAC

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
04 Administracao						
04573 Difusao do Conhecimento Cientifico e Tec						
045730025 Desenvolvimento Economico e Tecnologico						
045730025.2.243000 Manutencao do Dep de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Da						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1347 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-65000,00		
	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF - Desdobramento da Despesa						
2373 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.31.01.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES - Desdobramento da Despesa						
2374 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.31.02.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - DETENTORES DE - Desdobramento da Despesa						
2375 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.33.00.00 GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES - Desdobramento da Despesa						
2381 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.37.00.00 GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO - Desdobramento da Despesa						
2382 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.42.00.00 FERIAS INDENIZADAS - Desdobramento da Despesa						
2383 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.43.00.00 13o SALARIO - Desdobramento da Despesa						
2384 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1348 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	18.400,00	0,00	0,00	0,00	18.400,00	18.400,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.01.00.00 FGTS - Desdobramento da Despesa						
2385 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - Desdobramento da Despesa						
2386 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.10.00.00 CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN - Desdobramento da Despesa						
2387 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
1349 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 12
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
17-Jun-2014-08:41-020115-1/1

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 127/2014

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 127/2014, de 6 de junho de 2014, Mensagem nº 89/2014 (Regime de urgência) – Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**

O projeto em análise acrescenta valor em dotação orçamentária já existente no orçamento do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2014, que será utilizado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças para manutenção das atividades na Unidade do Corpo de Bombeiros. O saldo disponível não permite a realização de despesas necessárias para o andamento dos serviços da referida Unidade.

De acordo com o parecer da Assessoria Contábil os artigos 1° e 2º autorizam o Executivo a adequar as alterações promovidas pelo artigo 3º, ao Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual para o exercício 2014, estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria, uma vez que as três matérias orçamentárias devem estar compatíveis entre si.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, não foi observada nenhuma ilegalidade. Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do presente Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 16 de junho de 2014.

Claudemir Zanco – PROS
(Membro) Relator

Geraldo Edel de Oliveira – PV
(Presidente)

Leunira Viganó Tesser – PDT
(Membro)

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13

PROJETO DE LEI Nº 127/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0009	**Segurança Pública**	**65.000,00**
0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	**-65.000,00**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.010	**Manutenção das Atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros**	**65.000,00**
2.243	**Manutenção do Dpto de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados**	**-65.000,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS**	
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	
06	**Segurança Pública**	
06.182	**Defesa Civil**	
06.182.0009	**Segurança Pública**	
2.010	Manutenção das Atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36 – 0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Sub-Total	**65.000,00**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 14

17.03	**DPTO DE DESENVOLVIMENTO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
04	**Administração**	
04.573	**Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**	
04.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.243	Manutenção do Dpto de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-65.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 15
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2014 | ANO XXIX | NÚMERO 6112 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG 86

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.319, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0009	Segurança Pública	65.000,00
0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	-65.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.010	Manutenção das Atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	65.000,00
2.243	Manutenção do Dpto de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	-65.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
06	Segurança Pública	
06.182	Defesa Civil	
06.182.0009	Segurança Pública	
2.010	Manutenção das Atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36 – 0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Sub-Total	65.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão à conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
17.03	DPTO DE DESENVOLVIMENTO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
04	Administração	
04.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
04.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.243	Manutenção do Dpto de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-65.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.485, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Abre Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.319, de 24 de junho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0009	Segurança Pública	65.000,00
0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	-65.000,00

Art. 2º Ficam alteradas as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.010	Manutenção das Atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	65.000,00
2.243	Manutenção do Dpto de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	-65.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
06	Segurança Pública	
06.182	Defesa Civil	
06.182.0009	Segurança Pública	
2.010	Manutenção das Atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36 – 0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Sub-Total	65.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão à conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
17.03	DPTO DE DESENVOLVIMENTO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
04	Administração	
04.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
04.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.243	Manutenção do Dpto de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-65.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 16
Visto

Sexta-feira, 27 de Junho de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0627

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.319, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0009	Segurança Pública	65.000,00
0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	-65.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.010	Manutenção das Atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	65.000,00
2.243	Manutenção do Dpto de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	-65.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
06	Segurança Pública	
06.182	Defesa Civil	
06.182.0009	Segurança Pública	
2.010	Manutenção das Atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36 – 0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Sub-Total		65.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
17.03	DPTO DE DESENVOLVIMENTO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
04	Administração	
04.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
04.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.243	Manutenção do Dpto de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-65.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ PÁG. "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod:103695

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Sexta-feira, 27 de Junho de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0627

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 17
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.465, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Abre Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências.
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.319, de 24 de junho de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam alterados os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0009	Segurança Pública	65.000,00
0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	-65.000,00

Art. 2º Ficam alteradas as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.010	Manutenção das Atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	65.000,00
2.243	Manutenção do Dpto de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	-65.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
06	Segurança Pública	
06.182	Defesa Civil	
06.182.0009	Segurança Pública	
2.010	Manutenção das Atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36 – 0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Sub-Total		65.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
17.03	DPTO DE DESENVOLVIMENTO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
04	Administração	
04.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
04.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.243	Manutenção do Dpto de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-65.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ PÁG. "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cód:103582

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 18
Visto

PROJETO DE LEI Nº 127/2014

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 89/2014

RECEBIDA EM: 6 de junho de 2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
(a ser utilizado na Unidade do Corpo de Bombeiros. O saldo disponível não permite a realização de despesas necessárias para o andamento dos serviços da referida Unidade).

PROPONENTE: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 9 de junho de 2014

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 11de junho de 2014
Relator: Claudemir Zanco – PROS.

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 18 de junho de 2014 – Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 23 de junho de 2014 – Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 309, de 23 de junho de 2014.

Lei nº 4319, de 24 de junho de 2014 – Decreto nº 7465, de 24 de junho de 2014.

PUBLICADOS no jornal Diário do Sudoeste, edição nº 6112, de 27 de junho de 2014, p. B6; e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ edição nº 627, de 27 de junho de 2014.